



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2024 CELEBRADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A GOMES E ROCHA LTDA. (MEGA SOLUÇÕES), OBJETIVANDO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024 – CCT AL000026/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **GOMES E ROCHA LTDA. (MEGA SOLUÇÕES)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.337.021/0001-47, sediado(a) na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n. 2789, cond. Norcon Empresarial, Sala 2, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57037-532, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. JOSE GOMES DA SILVA, sócio administrador, CPF n. 129.599.954-49 e RG n. 115840-5, tendo em vista o que consta no processo do pedido de Apostilamento nº 23065.034006/2024-15 na forma constante no Processo de Gestão do Contrato nº 23065.030174/2023-42, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 42/2024, assinado em 09 de novembro de 2024, com vigência a partir de 09/11/2024, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024 (CCT Nº AL000026/2024), conforme Cláusula Sétima do referido CONTRATO, através do processo de pedido nº 23065.034006/2024-15, onde constam: SOLICITAÇÕES da empresa contratada e da Gestão do contrato (Ofício S/N – Mega Soluções e Ofício nº 296/2024 – RU/PROEST), PLANILHAS DE CUSTO e ATESTO DOS CÁLCULOS (através da GCONT/UFAL); cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para produção de refeições nos restaurantes universitários da Universidade Federal de Alagoas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – PE nº 25/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO À REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024 – CCT AL000026/2024 – O Contrato fica com seu valor **ANUAL** alterado de R\$ 3.719.991,94 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 3.948.485,64 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** em decorrência da Repactuação pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024, conforme registro nº AL000026/2024, passando seu valor **MENSAL** de R\$ 309.999,32 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 329.040,47 (trezentos e vinte e nove mil, quarenta reais e quarenta e sete centavos)**. Efeitos financeiros a partir de 09/11/2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

GOMES E ROCHA LTDA (MEGA SOLUÇÕES) - CTO 42/2024 - Repactuação CCT 2024						
ITEM	Local	POSTO DE TRABALHO	Nº de Postos	Valor do Posto	Valor do Posto Mensal	Valor do Posto Anual
1	Maceió/AL	Supervisor - Maceió/AL	05	R\$ 6.469,62	R\$ 32.348,10	R\$ 388.177,20
2		Cozinheiro - Maceió/AL	07	R\$ 3.764,40	R\$ 26.350,80	R\$ 316.209,60
3		Auxiliar de Cozinha - Maceió/AL	24	R\$ 3.691,29	R\$ 88.590,96	R\$ 1.063.091,52
4		Açougueiro - Maceió/AL	04	R\$ 3.618,64	R\$ 14.474,56	R\$ 173.694,72
5		Almoxarife - Maceió/AL	02	R\$ 4.402,38	R\$ 8.804,76	R\$ 105.657,12
6	Arapiraca/AL	Supervisor - Arapiraca/AL	02	R\$ 6.469,62	R\$ 12.939,24	R\$ 155.270,88
7		Cozinheiro - Arapiraca/AL	02	R\$ 3.642,95	R\$ 7.285,90	R\$ 87.430,80
8		Auxiliar de Cozinha - Arapiraca/AL	11	R\$ 3.655,96	R\$ 40.215,56	R\$ 482.586,72
9		Açougueiro - Arapiraca/AL	01	R\$ 3.669,61	R\$ 3.669,61	R\$ 44.035,32
10		Almoxarife - Arapiraca/AL	01	R\$ 4.001,08	R\$ 4.001,08	R\$ 48.012,96
11	Delmiro Gouveia/AL	Supervisor - Delmiro Gouveia/AL	02	R\$ 5.869,31	R\$ 11.738,62	R\$ 140.863,44
12		Cozinheiro - Delmiro Gouveia/AL	02	R\$ 3.642,95	R\$ 7.285,90	R\$ 87.430,80
13		Auxiliar de Cozinha - Delmiro Gouveia/AL	06	R\$ 3.531,68	R\$ 21.190,08	R\$ 254.280,96
14		Açougueiro - Delmiro Gouveia/AL	01	R\$ 3.612,12	R\$ 3.612,12	R\$ 43.345,44
15		Almoxarife - Delmiro Gouveia/AL	01	R\$ 4.001,08	R\$ 4.001,08	R\$ 48.012,96
16	Viçosa/AL	Supervisor - Viçosa/AL	02	R\$ 5.817,90	R\$ 11.635,80	R\$ 139.629,60
17		Cozinheiro - Viçosa/AL	02	R\$ 3.507,15	R\$ 7.014,30	R\$ 84.171,60
18		Auxiliar de Cozinha - Viçosa/AL	06	R\$ 3.398,81	R\$ 20.392,86	R\$ 244.714,32
19		Açougueiro - Viçosa/AL	01	R\$ 3.489,14	R\$ 3.489,14	R\$ 41.869,68
20		Almoxarife - Viçosa/AL	00	R\$ 3.884,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DE POSTOS			82		R\$ 329.040,47	R\$ 3.948.485,64

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para efeito jurídico único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió /AL, 28 de novembro de 2024.

JOSEALDO TONHOLO
UFAL/CONTRATANTE

GOMES E ROCHA LTDA. (MEGA SOLUÇÕES)
EMPRESA/CONTRATADA